



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 5831 de 21 de julho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Ellen Fabiola Duarte, Milva Vália Gerbellini e Silva e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar visita técnica, no período de 27 a 31 de julho 2026, ao Instituto Adventista da Amazônia Ocidental - IAAMO, em Mirante da Serra, devidamente Reconhecida pelo Parecer n.º 020/95-CEE/RO e Resolução n.º 032/95-CEE/RO, Homologados em 08/08/1995, com a oferta do Ensino de 1º Grau, 5ª a 8ª série, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n.º 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.027547/2026-81.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 4371 de 21 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 101, 27/05/26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 21/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74648603** e o código CRC **93F5B4DE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.027547/2026-81

SEI nº 74648603